



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

**TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 0002/2022-SMS.**

**DECIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO PARA
GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, NESTE
MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e, por outro lado, o INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, com sede na Boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77- MATRIZ, Tel: (88) 3614-1308, e-mail: juridico@igsobral.com.br doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por sua Diretora Presidente a Sra. MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES, brasileira, casada, Administradora, CPF nº 419.***.***-00, com endereço profissional na sede do IGS. Têm entre si justa e acordada a celebração do decimo primeiro aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO 0002/2022-SMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22002-SMS, conforme processo nº P 390059/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/1993, bem como na CLÁUSULA VIGESIMA e subitem 20.2.4, Do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS.

**Construindo juntos
um novo tempo.**

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

O presente termo de aditivo importa no REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, com repercussão financeira positiva de R\$ 2.557.108,99 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e oito reais e noventa e nove centavos), o que corresponde um percentual aproximado de 4,15% (quatro inteiros e quinze centésimos por cento).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

É assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente aditivo, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, Data da última assinatura digital,



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 18/08/2025 08:12:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONCEDENTE



Documento assinado digitalmente
MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES
Data: 18/08/2025 08:16:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES
CPF nº 419.***.***-00
CONTRATADO



Documento assinado digitalmente
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 18/08/2025 12:15:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora Jurídica

TESTEMUNHAS:



1. Documento assinado digitalmente
MARIA RITA FARIAS DE LACERDA
Data: 18/08/2025 11:18:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA
Data: 18/08/2025 11:54:07
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Construindo juntos
um novo tempo.**

Rua Veloso de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br